

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 29/09/2025, a Portaria nº. 943/2025-DAF/SEPLAD, 13 de agosto de 2025, publicada no DOE nº. 36.330 de 18/08/2025 que designou o servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico, durante o impedimento legal da titular MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº. 5095050/6, no período de 08/09/2025 a 02/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1252974

PORTARIA Nº 267/2025 – GABS/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre o cancelamento dos preços registrados e a revogação da Ata de Registro de Preços nº 020/2024-SEPLAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.330, de 18 de agosto de 2025,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso I do art. 24 c/c o inciso I do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2851039;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam cancelados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2024-DGL/SEPLAD.
Art. 2º. O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.
Art. 3º. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1252542

PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	01501000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.724.463,31	0,00	0,00	2.724.463,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.724.463,31	0,00	0,00	2.724.463,31
	01659000069	0,00	2.724.463,31	0,00	0,00	2.724.463,31
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
	01500100203	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM						
ADEPARÁ						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	01501000061	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01501000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
	61500000001	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
SEAF						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	02706311068	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SETUR						

ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
	01501000001	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEF						
	01500100102	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	35.096.335,43	0,00	0,00	35.096.335,43
INVESTIMENTOS		0,00	35.096.335,43	0,00	0,00	35.096.335,43
	01501000001	0,00	4.771.629,71	0,00	0,00	4.771.629,71
	01799000000	0,00	30.324.705,72	0,00	0,00	30.324.705,72
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	15.377.590,79	0,00	0,00	15.377.590,79
INVESTIMENTOS		0,00	15.377.590,79	0,00	0,00	15.377.590,79
	01501000001	0,00	2.260.235,99	0,00	0,00	2.260.235,99
	01754000030	0,00	13.117.354,80	0,00	0,00	13.117.354,80
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	393.381.020,97	0,00	0,00	393.381.020,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	393.381.020,97	0,00	0,00	393.381.020,97
	01544000000	0,00	393.381.020,97	0,00	0,00	393.381.020,97
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	698.773,83	0,00	0,00	698.773,83
INVESTIMENTOS		0,00	698.773,83	0,00	0,00	698.773,83
	01500100102	0,00	698.773,83	0,00	0,00	698.773,83
TOTAL		0,00	453.825.684,33	0,00	0,00	453.825.684,33

ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
FAPESPA						
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP						
	01501000001	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
	01754000030	0,00	15.377.590,79	0,00	0,00	15.377.590,79
Economia Sustentável						
EMATER						
	01501000001	0,00	2.260.235,99	0,00	0,00	2.260.235,99
	01754000030	0,00	13.117.354,80	0,00	0,00	13.117.354,80
SEAF						
	01500000001	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SETUR						
	01501000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	02706311068	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01501000001	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica e Profissional		0,00	394.079.794,80	0,00	0,00	394.079.794,80
SEDUC						
	01500100102	0,00	698.773,83	0,00	0,00	698.773,83
	01544000000	0,00	393.381.020,97	0,00	0,00	393.381.020,97
Governança Pública						
ADEPARÁ						
	01501000061	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Infraestrutura e Logística						
SETRAN						
	01501000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	01799000000	0,00	35.096.335,43	0,00	0,00	35.096.335,43
Manutenção da Gestão						
SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEF						
	01500100102	0,00	4.771.629,71	0,00	0,00	4.771.629,71
	01799000000	0,00	30.324.705,72	0,00	0,00	30.324.705,72
SAÚDE						
FES						
	01500100102	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
SAÚDE						
FHCGV						
	01501000001	0,00	4.289.463,31	0,00	0,00	4.289.463,31
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	01659000069	0,00	2.724.463,31	0,00	0,00	2.724.463,31
TOTAL		0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
		0,00	453.825.684,33	0,00	0,00	453.825.684,33

ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	918.773,83	0,00	0,00	918.773,83	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	9.731.865,70	0,00	0,00	9.731.865,70	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	393.381.020,97	0,00	0,00	393.381.020,97	
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	2.724.463,31	0,00	0,00	2.724.463,31	
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA.	0,00	13.117.354,80	0,00	0,00	13.117.354,80	
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	30.324.705,72	0,00	0,00	30.324.705,72	
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EXT	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	
TOTAL	0,00	453.825.684,33	0,00	0,00	453.825.684,33	

PORTARIA Nº 345, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO